



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

ATRIBUIÇÃO DURANTE O ANO 2023 NA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

U.E. **EE PREF ELZA ORSINI DE CARVALHO** CIE: **579.440**
 Componente curricular: **PROFESSOR AUXILIAR** CÓDIGO:
 (Atribuição de toda quinta-feira) - dia Horário: **09:00**

O SALDO DE AULAS DEVERÁ SER ENVIADO **ÀS 17 HORAS POR EMAIL** PARA A SUPERVISÃO : deregese@educacao.sp.gov.br

ATENÇÃO: O Preenchimento dos editais são de responsabilidade da Escola, não podendo ser alterado pela Diretoria de Ensino

MANHÃ				TARDE				NOITE			
TURMA	QTD. AULAS		PROFESSOR QUE PEGOU AS AULAS ASSINATURA DO PROFESSOR	TURMA	QTD. AULAS		PROFESSOR QUE PEGOU AS AULAS ASSINATURA DO PROFESSOR	TURMA	QTD. AULAS		PROFESSOR QUE PEGOU AS AULAS ASSINATURA DO PROFESSOR
	LIVRES	SUBST			LIVRES	SUBST			LIVRES	SUBST	
1B	45										

HORÁRIO das HTPC:

HORÁRIO DAS AULAS

MANHÃ						TARDE						NOITE					
	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f		2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f		2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f
1ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	1ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	1ª aula					
2ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	2ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	2ª aula					
3ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	3ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	3ª aula					
4ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	4ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	4ª aula					
5ª aula						5ª aula	1B	1B	1B	1B	1B	5ª aula					
6ª aula						6ª aula						6ª aula					
7ª aula						7ª aula											

OBS. DA U.E. - PARA TODO TIPO DE AFASTAMENTO MARCAR O PERÍODO, O NOME DO DOCENTE E O TIPO DE AFASTAMENTO. EX. PC, VICE, ETC.



45 AULAS LIVRES - PROFESSOR AUXILIAR -ALUNO KENZO PROENÇA TAIRA (1ªB) - Período Integral 9h (7h as 16h)

IMPORTANTE D.E.

1) Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:
 - RG;
 - Modelo CGRH (antigo Modelo DRHU);
 - Declaração atualizada de seu horário de Trabalho, expedida pela Direção da U.E. em que se encontra em exercício (de todas as U.Es. que possui aulas atribuídas)
 - Para os professores de Educação Física: apresentar registro profissional CONFEF/CREF.;
 - Para os alunos: declaração de matrícula atualizada.

2) Na situação de desistência e/ou perda de classe /aulas por faltas consecutivas, sem motivo justo, o docente ficará impedido de participar de atribuições durante o ano, conforme o disposto no § 10, Artigo 22 da Res. SE 75/2013.
 3) Na dispensa ou extinção de contrato a pedido, de classe/aulas, o docente ficará impedido de ter novas classe/aulas atribuídas, no decorrer do ano;
 4) A desistência poderá ocorrer, somente para prover novo cargo ou para redução do número de escolas, com aumento ou manutenção da carga-horária, conforme disposto no Artigo 13 da Res. SE 75/2013